



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 108 Quarta - Feira, 09 de Fevereiro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 2.085, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente em seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.608 de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.070 de 16 de dezembro de 2010, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 2.085 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>		
2011.041220202.067	4.4.90.51-01	45.000,00
TOTAL		45.000,00



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE N.º 001/2011

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto** torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 004/2011, realizará licitação para a contratação de fornecimento de combustível e óleo lubrificante para as viaturas da Câmara Municipal, através da Carta-Convite nº. 001/2011, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 10 de fevereiro de 2011, às 14:30hs**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2011.

Alexandre Quintella Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE N.º 002/2011

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto** torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 005/2011, realizará licitação para a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios e produto de limpeza e higiene para Câmara Municipal, através da Carta-Convite nº. 002/2011, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 17 de fevereiro de 2011, às 14:00hs**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de fevereiro de 2011.

Alexandre Quintella Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 006/2011. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e o **SR.: PAULO RENATO SANTOS LIMA. OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de computadores desta Casa Legislativa, previsto na Cláusula primeira.

VIGÊNCIA: 11 (onze), iniciando-se em 07 de fevereiro de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011.

VALOR 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:11.1101.031.001.2.001-3.3.90.39-01.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa

C O M U N I C A D O

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente